

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL 2024

No dia 11 de abril de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro sob a Presidência do senhor Fernando Ferreira, com a participação dos senhores, Deivi Lopes Kuhn, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Manoel Tavares de Menezes Netto e Rogério Souza Mascarenhas. A reunião teve início no dia 09 às 15h31 e encerrou-se no dia 11 de abril de 2024, às 19h47. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** - Por determinação do Presidente do Conselho, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação pelos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que iniciou no dia 09 e finalizou no dia 11 de abril de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. APROVAR PATROCÍNIO DO SERPRO À CARAVANA FEDERATIVA ARARAQUARA - SP** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 016\_2024 - Caravana Federativa Araraquara; (ii) Apresentação Caravana Federativa; (iii) Caravana - Araraquara – prospecto e (iv) Extrato da Ata 11ª RDO de 15.03.2024 - Item 5. A Diretoria Executiva com a participação da Superintendência de Comunicação, Marketing e Responsabilidade Social – SUPEM, submeteu para aprovação pelo Conselho de Administração, a proposta de patrocínio no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o evento Caravana Federativa, previsto para ser realizado em Araraquara-SP. A Caravana Federativa é uma iniciativa coordenada pela Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e que tem por finalidade ampliar e diversificar o acesso aos serviços oferecidos pelo Governo Federal. O Conselheiro Leonardo André Paixão manifestou sua abstenção por entender que a matéria é de natureza executiva e, portanto, deve estar na esfera de atuação da Diretoria Executiva e não do Conselho de Administração, o qual se reúne mensalmente, não dispondo de informações suficientes para sua manifestação. Finalmente, manifesta que, em virtude dos atuais normativos da Empresa, é de competência do

Conselho de Administração se manifestar sobre proposições de patrocínio que sejam submetidas a sua apreciação. O Colegiado por 05 votos favoráveis e 01 abstenção aprovou a proposta para Patrocínio da Caravana Federativa de Araraquara/SP, após análise do material disponibilizado e solicitou: 2.1. Que o Conselho de Administração se reúna para debater a proposição apresentada pelo Conselheiro Leonardo André Paixão em relação à Política de Alçadas e Competências da Empresa. 3. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

**FERNANDO FERREIRA**  
Presidente do Conselho

**DEVI LOPES KUHN**  
Conselheiro

**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**  
Conselheiro

**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**  
Conselheiro Independente

**MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO**  
Conselheiro

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**  
Conselheiro

**NEURANI SOUZA LIMA**  
Secretária-Executiva